

**DECISÃO SOBRE A IMPLIMENTAÇÃO DA INICIATIVA  
DA MURALHA VERDE PARA O SAARA**

**A Conferência:**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre o estabelecimento da Iniciativa da Muralha Verde para o Sahara.
2. **ENDOSSA** a Iniciativa da Muralha Verde para o Saara.
3. **EXORTA** a Comissão da União Africana (CUA) impulsionar a implementação da Iniciativa da Muralha Verde através da elaboração de um Plano Principal em colaboração com os Estados Membros em causa, as Comunidades Económicas Regionais (CERs), o Sector Privado, as Organizações da Sociedade Civil e Não-governamentais.
4. **EXORTA** os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais a aplicarem os necessários acordos institucionais exigidos aos níveis nacional, sub-regional e regional no sentido de orientar o processo do programa de implementação.
5. **MANDATA** a Comissão da União Africana a agilizar e coordenar a implementação da iniciativa por parte dos Estados Membros e das Comunidades Económicas Regionais.
6. **EXORTA** aos parceiros de desenvolvimento a apoiar os Estados Membros afectados, as CERs e a CUA na garantia da implementação efectiva da iniciativa aos níveis nacional, regional e continental.

2007

# Decision on the implementation of the green wall for the Sahara initiative

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/969>

*Downloaded from African Union Common Repository*